



PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 (SEDETEC)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDETEC torna pública a seguinte ERRATA ao Edital de Chamada Pública nº 002/2026, que trata solicitações de uso de espaço público para o evento “Feira do Peixe – Edição 2026”, que se realizará entre os dias 1º e 03 de abril de 2026, das 10h às 20h, e das 9h às 12h do dia 04 de abril de 2026.

O objeto passa a ter a seguinte redação:

“OBJETO:

Chamamento Público para solicitações de uso de espaço público para o evento “Feira do Peixe – Edição 2026”, que se realizará entre os dias 1º e 03 de abril de 2026, das 10h às 20h, e das 9h às 12h do dia 04 de abril de 2026, no Largo Rui Porto, sito à Avenida Dom João Becker, S/N, centro de São Leopoldo (no espaço conhecido como “Pirâmides”).”

O item 1.1 passa a ter a seguinte redação:

“1.1 *A inscrição para participar da Feira do Peixe – edição 2026 deverá ser realizada entre 10 e 20 de março de 2026, no horário das 9h às 14h, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, andar térreo do Centro Administrativo, situado na Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo, aos cuidados da Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDETEC.”*

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

O item 1.1.1 passa a vigor com a seguinte redação:

“1.1.1 Serão disponibilizadas 6 vagas para a venda de peixes.”

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação:

“2.1 Em sendo necessário, o sorteio será realizado no dia 23 de março, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDETEC, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, térreo, Centro, São Leopoldo, ocasião em que serão preenchidas as vagas disponíveis para a comercialização de peixe.”

O item 2.4 passa a ter seguinte redação:

“2.4 Após as 13h30m, não será permitido o acesso ao local do sorteio, independentemente de justificativa.”

O item 3.1 passa a ter a seguinte redação

“3.1 A Diretoria de Fiscalização da SEDETEC irá emitir DARM referente ao valor do espaço de comercialização. O selecionado deverá buscar a guia no Departamento de Fiscalização (SEDETEC - Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo) no dia 24 de março de 2026. O pagamento deverá ser realizado até o dia 25 de março de 2026. Após, o selecionado deverá retornar na Diretoria de Fiscalização da SEDETEC, no dia 26 de março de 2026, para retirar a licença referente ao exercício da atividade.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

As demais cláusulas não sofrem alteração.

Registra-se que, até a presente data, não houve inscrições protocoladas em resposta ao presente edital, inexistindo, portanto, interessados a serem comunicados previamente acerca da presente alteração.

São Leopoldo, 16 de março de 2026.

Valmir Tarciso Pizzutti
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico - SEDETEC

VALMIR TARCISO PIZZUTTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico - SEDETEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

